

CORREIO CARIOCA

POR PAULA VIEIRA

Estado do Rio de Janeiro



Inadimplentes podem quitar dívidas com condições

Mutirão do Procon oferece renegociação com empresas

Consumidores que estão inadimplentes com lojas e empresas têm até esta sexta-feira (12) para participar do segundo Mutirão Estadual de Renegociação do Consumidor. A ação acontece na capital e em mais 12 municípios do Rio de Janeiro, visando auxiliar pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de condições especiais para quitação de dívidas. Quem mora na cidade do Rio deve buscar a Sede do Procon-RJ, na Rua Beatriz

Larragoiti Lucas, 121, 2º andar, na Cidade Nova, de 9h às 12h. Para participar, basta o consumidor apresentar RG ou CNH. Técnicos da Sedcon e do Procon-RJ também integram o mutirão para garantir acordos seguros. A ação ainda conta com empresas de diferentes setores, como redes varejistas e concessionárias de serviços essenciais, telefônicas e bancos. A campanha também celebra os 35 anos do Código de defesa do consumidor.

Idosos terão serviço municipal

A prefeitura do Rio disponibilizará o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos através de atendimento via telefone e internet. Com a promulgação da Lei nº 9.048/2025, de autoria da vereadora Rosa Fernandes (PSD), e o aval do presidente da Câmara,

Carlo Caiado (PSD), nesta quinta-feira (11), a norma estabelece atendimento com profissionais capacitados para auxiliar nas queixas dos idosos. O serviço ainda terá fiscalização e avaliação periódica, com relatórios sobre chamadas recebidas, atendimentos realizados e serviços buscados.

Reprodução



Todos os conselheiros seguiram o parecer do relator

Lei regulamenta benefícios servidores do TCE-RJ

Nesta quinta-feira (11), a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), aprovou em discussão única e em caráter emergencial, o projeto de lei que visa regulamentar os benefícios recebidos por mais de cinco mil servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). A proposta foi enviada pelo próprio Tribunal. Com o

avanço da pauta na Alerj, o governador Cláudio Castro (PL) tem duas semanas para sancionar ou vetar o projeto, que trata dos auxílios para educação, saúde, alimentação, locomoção e funeral dos servidores, que já são pagos. O intuito é oficializar esses pagamentos e definir critérios claros para cada benefício recebido.

Mudanças com implementação do PL

Servidores efetivos, conselheiros e comissionados do TCE-RJ já recebem benefícios como auxílio-educação de R\$ 1.747,42 por dependente (limitado a três filhos), auxílio-alimentação de R\$ 3.169,72, auxílio-locomoção de R\$ 467,27 e auxílio-funeral de R\$ 3.154. O que muda

com a aprovação do PL é que esses benefícios passam a ter respaldo legal, garantindo maior transparência e regularidade administrativa ao tribunal, sem necessariamente gerar novos custos ao Estado, assegurando a legalidade dos pagamentos concedidos aos servidores.

Prefeitura lança cartilha da LGPD para servidores

A Prefeitura do Rio, por meio da SMIT, lançou a cartilha "Protegendo nossos dados, respeitando nossos cidadãos", para orientar servidores sobre a LGPD e a proteção de dados pessoais no serviço público. O material explica o que são dados pessoais e sensíveis, riscos do uso

inadequado e a responsabilidade dos servidores. A cartilha conta com a Política e o Programa Municipal de Proteção de Dados, destacando o trabalho do Encarregado Geral, Encarregados Setoriais e Comitês de Privacidade, além de reforçar a proteção dos direitos dos cidadãos.

Governo do Rio estende prazo do 'IPVA em Dia'

Proprietários terão até 30 de novembro para renegociar dívidas

José Cruz/Agência Brasil

O governador Cláudio Castro (PL) estendeu o período do programa "IPVA em Dia" para até o dia 30 de novembro. A lei foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (11). De autoria dos deputados Luiz Paulo e Claudio Caiado, ambos do PSD, a lei permite que os proprietários de veículos renegociem débitos entre 2020 e 2025 em até 12 vezes.

Através do programa, mais de 66 mil dívidas de IPVA já foram renegociadas, superando R\$153 milhões. Com o aumento do prazo, a expectativa é de que 1,7 milhão de donos de veículos sejam beneficiados.

Conforme previsto pela atualização da lei 10.433/2024, determinada pela Assembleia do Rio de Janeiro (Alerj), os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão fazer o licenciamento anual do veículo pelo Detran-RJ após a quitação da primeira parcela.

Para aderir ao "IPVA em Dia", os proprietários de veículos devem se cadastrar pela internet, acessando o site da Central de Serviços da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ) e fazer o login com a conta GOV.



Programa vai permitir que motoristas parelem débitos em até 12 vezes e quitam dívidas

BR ou Certificado Digital.

Na plataforma, os contribuintes devem buscar por "Parcelar débitos de IPVA (IPVA em Dia)" e escolher o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Desta forma, o sistema vai indicar os débitos e condições de pagamento e o proprietário deve selecionar a quantidade

de parcelas. Com o cadastro, o dono do veículo receberá informações para emitir a guia na página do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (Darj).

O vencimento da primeira parcela é no dia 5 do mês seguinte. Caso não seja paga, o sistema indicará a desistência do proprietário. A quitação

após a data pode gerar juros. Também existe a possibilidade do cancelamento automático do parcelamento, se uma parcela ficar pendente por mais de 90 dias e também se houver inadimplência por três meses.

Para aderir ao programa é necessário não ter contestações de débitos nas esferas administrativa e judicial.

R\$ 2 bi na economia do RJ

Governo visa estimular o comércio e atrair turistas com Tax Free

O Rio de Janeiro se tornou o primeiro estado brasileiro a regulamentar o "Tax Free", que prevê a devolução do ICMS a turistas estrangeiros em compras feitas no território fluminense. A medida busca estimular o comércio e atrair mais visitantes. Apenas no primeiro semestre deste ano, o estado recebeu 1,1 milhão de turistas internacionais, alta de 51% em relação a 2024. Outro estudo do Instituto Fecomércio de Pesquisa e Análises do estado (IFEC-RJ) estima que o programa pode dobrar os gastos dos visitantes, de US\$ 212 milhões para US\$ 411 milhões anuais, injetando mais de R\$ 2 bilhões na economia fluminense.

Publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (11), o decreto que implementa o benefício será válido para compras a partir de R\$ 109,26 por nota fiscal. O turista que desejar a devolução do ICMS precisará adquirir o produto em loja credenciada, pagar com cartão emitido no exterior e solicitar o Tax Free no

momento da compra. O estabelecimento deve fornecer o formulário eletrônico que precisa ser preenchido pelo viajante.

"Com a regulamentação do Tax Free, o Rio de Janeiro entra em sintonia com os grandes destinos turísticos do mundo. E além de tornar o nosso destino ainda mais atrativo para os visitantes estrangeiros, a medida contribui para dinamizar nossa economia e gerar novas oportunidades de emprego. É um benefício bom para os turistas e para o povo fluminense" afirmou o governador Cláudio Castro (PL) ao assinar o decreto.

O reembolso será feito em formato de cashback digital, mediante apresentação do produto, da nota fiscal e dos documentos de identificação ao deixar o país pelos aeroportos ou portos do Rio, em até 30 dias após a compra. O benefício se estende a diversos setores, incluindo roupas, calçados, joias, eletroeletrônicos, perfumes, artigos de cama, mesa e banho, livros e produtos

Valter Campanato - Agência Brasil



Decreto é válido para compras a partir de R\$ 109,26

para pets. Serviços, como hospedagem e alimentação não estão entram na lista.

Somente lojas com sede no estado, submetidas ao regime normal de apuração do ICMS e que estão Cadastro de Contribuintes do Estado em dia poderão participar. O credenciamento desses empreendimentos ainda depende da publicação da regulamentação complementar pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-

-RJ), que também é responsável pela licitação da empresa que vai operar o sistema digital.

De acordo com o governo, apenas uma companhia vencerá a disputa pela licitação e se tornará responsável por desenvolver a plataforma utilizada por lojistas, turistas e autoridades estaduais. A previsão é que o processo esteja concluído até o primeiro trimestre de 2026, quando o programa deve começar a funcionar.

Concursados da PM em 2014 serão chamados

O governador Cláudio Castro (PL) e o presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), Rodrigo Bacellar (União), assinaram nesta quinta-feira (11) o Termo de Ajuste de Conduta que dá sequência ao concurso da Polícia Militar de 2014. O acordo foi firmado entre a Alerj, o Governo Estadual, o Ministério Público do Rio (MPRJ) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e prevê a convocação de cerca de 800 aprovados.

Castro assinou o documento ainda pela manhã, enquanto Bacellar fez sua parte após a sessão legislativa, no início da tarde, na sede do MPRJ. O concurso, que se arrasta há mais de uma década, mobilizou dezenas de candidatos que acompanharam a discussão na Alerj.

Deputados como Luiz Paulo (PSD), Rodrigo Amorim

(União) e Marcelo Dino (União) celebraram o acordo. Segundo Luiz Paulo, a solução consensual evita custos judiciais e acelera o processo, permitindo a retomada das provas de Língua Portuguesa e do Teste de Aptidão Física dos candidatos de 2014. Após a conclusão das etapas, será definida a convocação dos excedentes, em paralelo ao novo concurso da PM previsto para 2026.

"Após 11 anos de luta foi assinado o Termo de Ajuste de Conduta, que põe fim a essa longa espera causada por questões mal elaboradas na prova de História. Agora sim, vem aí as próximas etapas do concurso. O caminho segue, mas com a justiça. Parabéns a esses guerreiros que em breve estarão fardados dando sua contribuição na segurança da nossa população", disse o deputado Luiz Paulo.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

PROCESSO SEI-330001/001230/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica n.º 03/2025, que se encontrava suspensa sine die, fica Remarcada na seguinte forma:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025.

TIPO: Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 às 11h00.

DATA DE ABERTURA: 16/10/2025 às 11h01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO - ÀS MARGENS DO RIO ABEL - QUEIMADOS - RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.374.396,33 (dezesete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-330001/001230/2024

O novo Edital e seus anexos se encontram disponibilizados aos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.